



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 241/2017

**Ementa:** "Que substitui membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009:

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional da legalidade dos atos administrativos;

Considerando o Título V, Capítulo I, artigo 132 usque 172 da Lei Complementar nº 1.262/2009 que disciplina o processo administrativo disciplinar dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG;

Considerando o princípio administrativo da conveniência e da oportunidade da medida;

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica **DETERMINADO** que a **Dra. Ana Cristina Mauler**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF. Nº 831.107.636-72, inscrita na ordem dos advogados do Brasil sob o nº 64.476, residente e domiciliada nesta cidade de Mar de Espanha/MG, presidente da Comissão de Sindicância e Processo será substituída pela **Dra. Rosana Medeiros Kaizer Rossignoli**, brasileira, solteira, advogada portadora do CPF. Nº 100.003.866-18, Cédula de Identidade Nº 16.623-852, expedida pelo PC/MG, residente e domiciliada à Rua Elias Azzi, 564, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha/MG. nos processos em que aquela se declarar impedida ou lhe for argüida suspeição, acolhida





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

administrativamente ou por ordem judicial, nos trabalhos da referida Comissão,

**Art. 2º-** Nas situações previstas no art. 1º desta portaria, a Dra. **Rosana Medeiros Kaizer Rossignoli** presidirá os trabalhos atinentes à função, sendo secretariada pela servidora **Renata de Fátima Stambassi Reis**.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 22/09/2017 A 29/09/2017  
ASS.: 

